PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 122/2021.
EMENTA: Cria o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.
AUTOR: Executivo Municipal.
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 02/08/2021.
RELATOR: Romulo Faggion - PSL.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Através do Projeto de Lei nº 122/2021, o Executivo Municipal pretende Criar o Comitê Municipal do Transporte Escolar. Na justificativa o Executivo esclarece que o Comitê já existe e foi instituído por meio de Decreto Municipal, sendo que o último foi o Decreto n° 7.983, de 22 de julho de 2016.

Com base nessas informações o presente Projeto tem por objetivo atender a solicitação do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco - NRE, bem como regulamentar nos termos da Resolução n° 777, de 18 de fevereiro de 2013, da Secretaria do Estado da Educação, o qual estabelece em seu Art. 16, que os Municípios deverão criar o Comitê Municipal do Transporte Escolar por meio de Lei Municipal.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

Com base nas informações apresentadas, bem como da Resolução n° 777, de 18 de fevereiro de 2013, o Município deve criar Comitê Municipal do Transporte Escolar por meio de Lei Municipal, ou seja, a referida proposição visa adequar ao que exige a legislação vigente visto que a instituição do Comitê Municipal do Transporte de nosso município atualmente foi feita por meio de Decreto.

III - VOTO DO RELATOR

A proposição em análise encontra-se dentro dos preceitos legais, sendo assim opto por exarar **parecer FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação do Projeto.

Pato Branco, 01 de setembro de 2021.

Romulo Faggion - PSL
Relator

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 01 de setembro de 2021, exaram **parecer FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 42/2021.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021.

Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Presidente da Comissão

Claudemir Zanco - PL
Membro

Eduardo Albani Dala Costa - MDB
Membro

Thania Maria Caminski Gehlen - DEM
Membro